



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a inteligência do artigo 72, inciso VII da lei supracitada;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 098/2024-GP de 29 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Município de Dom Eliseu-PA, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos;

Em estrita observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, especificamente no artigo 72, inciso VII, a justificativa do preço proposto para a contratação das empresas **C DE ALMEIDA DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.546.025/0001-35 e **J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.884.533/0001-60, revela-se plenamente fundamentada na vantajosidade da proposta apresentada no âmbito da dispensa eletrônica nº 005/2025-CEC/SEMUS.

A empresa **C DE ALMEIDA DA SILVA LTDA** ofertou o valor total de **R\$ 26.196,95 (vinte e seis mil, cento e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos)**, para os itens 02 e 04. E a empresa **J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** ofertou o valor total de **R\$ 22.799,95 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)**, para os itens 01 e 03. A aquisição destes equipamentos é essencial para garantir o funcionamento adequado e seguro dos serviços de saúde prestados à população. Os computadores bem como as impressoras, são equipamentos críticos desde que seja para marcação de consultas regulares, organização administrativa de todo o setor da saúde, até para o diagnóstico por imagem, utilizado em uma ampla gama de exames essenciais no Hospital Municipal de Dom Eliseu – PA, unidade de pronto atendimento – UPA e unidades vinculadas a secretaria.

Devido à alta demanda de atendimentos a população à importância destes equipamentos para o atendimento diário dos pacientes, e também a organização administrativa dos setores da saúde, é imprescindível que a aquisição dos equipamentos seja realizada por uma empresa especializada e com experiência comprovada na área.

MSB



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ressalte-se que a definição do preço contratado decorreu de regular disputa realizada no âmbito do **Portal de Compras Públicas**, plataforma eletrônica na qual se desenvolveu o certame, garantindo-se assim a transparência e a competitividade do procedimento.

Durante a fase de lances, diversas empresas tiveram a oportunidade de apresentar suas propostas, assegurando que o menor preço fosse alcançado por meio de concorrência efetiva entre os participantes, reforçando, dessa forma, o compromisso da Administração com os princípios da economicidade e da eficiência.

Ademais, destaca-se que a proposta apresentada pelas empresas contratadas não apenas configurou a mais vantajosa sob a ótica financeira, mas também atendeu de forma plena aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório, evidenciando sua capacidade técnica e jurídica para a execução do objeto contratado.

Assim, a presente contratação alinha-se aos princípios da eficiência, isonomia e interesse público, garantindo a obtenção da melhor relação custo-benefício para a Administração, em perfeita consonância com os ditames normativos que regem as contratações públicas.

Dom Eliseu-PA, 09 de outubro de 2025.

Monica Ferreira da Costa
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Mun. 004/2025-GP